



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro**

**Procuradoria Geral**

**Lei n. 599, de 31 de maio de 2011**

**Autoriza Abertura de  
Crédito Adicional Especial**

**O Prefeito Municipal de São Sebastião do Alto – Estado do Rio de Janeiro.  
FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Anual, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), por redução de dotação, com fulcro no artigo 41, inciso II, c/c o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Artigo 2º** – Os recursos para cumprimento da presente Lei, correrão por conta do orçamento em vigor, na forma do Anexo Único desta Lei.

**Artigo 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 31 de maio de 2011.

**Geraldo Pietrani  
Prefeito Municipal**

## ANEXO ÚNICO

### Crédito Especial Por Redução de Verba

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>
01.01.10.122.0001.2.040	449052	0016	110.000,00		
01.01.18.541.0011.2.039	319004	0001		110.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>110.000,00</b>	

**GERALDO PIETRANI**  
Prefeito